



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA-RIMA do empreendimento “Ampliação da Atividade de Extração de Granito”, de responsabilidade de Votorantim Cimentos S/A., realizada no dia 14 de dezembro de 2017, no município de Itapecerica da Serra/SP.

Realizou-se no dia 14 de dezembro de 2017, às 18 horas, no Auditório do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Parque Paraíso, Itapecerica da Serra/SP, audiência pública sobre o empreendimento “Ampliação da Atividade de Extração de Granito”, de responsabilidade de Votorantim Cimentos S/A. (processo 321/14). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Maurício Brusadin, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poder Legislativo; do Poder Executivo – na pessoa de Fábio Roberto Cravo Roxo, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Itapecerica da Serra; – do Poder Judiciário; – do Ministério Público do Estado de São Paulo; – da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo; – dos representantes de órgãos públicos; – das entidades da sociedade civil; – dos COMDEMAS; – das entidades ambientalistas, enfim, a todos que compareceram a essa audiência pública sobre o empreendimento “Ampliação da Atividade de Extração de Granito”, de responsabilidade de Votorantim Cimentos S/A. (processo 321/14). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre o empreendimento. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra àqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que apenas assim lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, facultou-se ao empreendedor e equipe responsável pelos estudos técnicos que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas, pelo prazo de até quinze minutos cada um destes. Ao cabo, franqueou-se aos representantes do CONSEMA eventualmente presentes a prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem fazer uso da palavra. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse fazê-lo e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse naquela

Página 1 de 4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

hora. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo, por um representante da CETESB, no caso a engenheira agrônoma **Maria Cristina Poletto**, gerente da Divisão de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Minerários e Urbanísticos, e composta ainda por até dois membros do CONSEMA eventualmente presentes à audiência. Passou-se a palavra para os representantes do empreendedor e da empresa de consultoria, na sequência. **Paulo Damasceno**, engenheiro de minas e gerente industrial da Unidade Itapecerica da Votorantin Cimentos S/A apresentou sua missão, valores, crenças e prosseguiu discorrendo sobre o posicionamento mercadológico da empresa nacional e internacional, sua trajetória, produtos, os objetivos e a importância da ampliação requerida. A empresa produz cimento, concreto e agregados e explicou que a brita é o objeto da unidade que será implantada em Itapecerica da Serra. Ofertou um resumo do projeto de ampliação para prover o mercado da construção civil da região da grande São Paulo, principalmente a zona sul. Dissertou sobre a importância a sustentabilidade do projeto e sua importância para geração de empregos local. **Ciro Terêncio Russomano Ricciardi**, engenheiro de minas, representante da Prominer Projetos Ltda, empresa de consultoria que elaborou o EIA/RIMA, abordou o SEU histórico, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos. Posteriormente ofertou informações relacionadas ao Plano Diretor e uma síntese do EIA/RIMA, precisamente dos motivos da escolha da localização, dos limites da cava e da direção que se pretende expandi-la, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação e da ampliação do depósito de resíduos estéreis, dos impactos que ela promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e acerca das medidas de mitigação que serão implementadas. Dissertou sobre a caracterização ambiental geomorfológica e hidrológica. Apresentou as medidas de conservação a serem adotadas para a vegetação do entorno da área de extração. Apresentou documentação fotográfica relacionada aos trabalhos de revegetação realizados entre 2006 e 2009, relacionados ao respectivo Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD. Complementou que existia, já de longa data um grande reflorestamento de *Pinus* nessa região, o qual foi erradicado, sobrando na propriedade vegetação nativa, praticamente. Apresentou, com auxílio de mapas, as áreas que serão destinadas a receber a compensação ambiental. Ressaltou que determinadas áreas já são reservas florestais do empreendimento e com a compensação haverá uma conexão entre os fragmentos vegetais. Destacou que também serão realizadas compensações nas unidades de conservação e que serão destinados para tanto R\$ 75,1 milhões. Tais compensações, ressaltou, podem variar de 0% a 0,5% dos investimentos previstos. Comentou que esses estudos também foram aprovados pelo Comitê de Bacias Hidrográficas do Alto Tietê, em 26 de outubro de 2017. Dissertou sobre o Plano Diretor de Mineração de Itapecerica da Serra e as respectivas concessões de lavra. Informou que o Plano Diretor prevê a expansão da cava de 27,49 para 46,45 ha. O rebaixamento do piso da cava foi licenciado na cota 760m para 655m e, igualmente, a ampliação das pilhas de estéril. Destacou que a vida útil é de 59 anos para a produção de 87 milhões de toneladas e a vida útil de 59 anos. Com o auxílio de projeção de imagens, apresentou a infraestrutura e os equipamentos a serem utilizados no processo, inclusive para o tratamento dos efluentes provenientes da drenagem pluvial. Discorreu sobre as medidas de prevenção e monitoramento ambiental para as emissões de materiais particulados e águas residuárias. Detalhou o estudo de levantamento de fauna, flora e de percepção ambiental. Apresentou os 22 impactos ambientais identificados e os respectivos programas de controle, mitigação, compensação e/ou de recuperação referentes ao Plano de Gestão Ambiental. Diante do exposto, afirmou que a equipe técnica da consultoria Prominer Projetos Ltda, que elaborou o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA, recomenda a sua aprovação, com a emissão pela CETESB da licença prévia para a ampliação do empreendimento. Passou-se a etapa da discussão. **Adriana Abelhão**, da Etc e Tal Associação Ambiental apresentou as seguintes colocações e questionamentos: - que ficou feliz por ter conseguido chegar à Audiência Pública, apesar da pouca divulgação feita na cidade. Afirmou ter se sentido tocada ao ver tantas cadeiras vazias, independentemente da informação disponibilizada na internet; - ao assistir toda essa explanação técnica, tão cheia de planilhas e mapas disse também que via muitos animais mortos, água maltratada e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

misturada com lama e explosões com muita poeira, buracos enormes em lugar das nascentes; - ressentiu-se por não constatar nada sobre educação ambiental; - Comentou que a Associação está se articulando para obter maiores informações e esclarecimentos sobre o RIMA, documento que gostaria de ter mais tempo de ler; - Apontou existir divergência entre o que indica o RIMA e o que foi mencionado ao longo da apresentação com relação ao número de postos de trabalho a serem criados. **Itamir Peres de Carvalho** declarou entender que a Votorantim é bem-vinda à cidade, que é carente de emprego. Mesmo assim levantou os seguintes pontos relacionados ao RIMA: - mostrou estranhamento quanto à descoberta de apenas quatro espécies de répteis e 26 espécies de anfíbios. Considerando tratar-se de área de Mata Atlântica, esperava-se uma diversidade muito maior; - não acredita que, apenas a retirada de animais do local seja a solução; - mostrou-se preocupado com o rebaixamento do lençol freático, tendo em vista o desmatamento que ocorre no entorno, em Itapeperica e o que se passou na Cantareira. Lembrou tratar-se de área importante para proteção da Represa Guarapiranga. Em relação aos pontos levantados, defendeu que se proceda a uma melhor caracterização ambiental, pois duas coletas são insuficientes devido ao porte do projeto apresentado. **Elias Adelino** insistiu na preocupação anteriormente relatada em alterar a vocação da cidade, considerando que ela está 100% inserida em área de preservação ambiental. Refutou a ideia de que a geração de empregos apregoada deva deixar o meio ambiente em segundo ou terceiro plano. Queixou-se pelo fato de não ver ações práticas do Poder Público no sentido de coibir a devastação que temos visto cotidianamente nessa cidade. Sobre os impactos ambientais destacados no RIMA, observou que todos os classificados como de grande impacto são irreversíveis. Ofertou como exemplo, o atropelamento de animais, qualificado no relatório como algo irreversível e que acontece costumeiramente. Também pontuou achar estranho terem sido encontradas somente quatro espécies de répteis, sendo que na escola que trabalha, toda a semana os alunos encontram cobras diferentes, que são trazidas em vidros. Essa descoberta é comum e ocorre no entorno da cidade devido as explosões e grande movimentação de caminhões que afugentam essa fauna para as áreas urbanas. Portanto, afirmou que a criação de 20 empregos não justifica os impactos observados nessa área, que é, inclusive, um corredor ecológico de máxima preservação. Disse não ter ficado claro o suficiente quais áreas serão regeneradas e como será procedida essa regeneração com espécies exóticas, pinos ou eucaliptos, que não garantem a biodiversidade. Tal fato, qualificou como sendo preocupante, o que torna necessário se ofertar maior detalhamento no que diz respeito aos trabalhos para a regeneração dessas áreas. **Paulo Damasceno**, engenheiro de minas e gerente industrial da Unidade Itapeperica da Votorantin Cimentos S/A complementou que o EIA-RIMA ainda encontrava-se disponível na biblioteca desde o dia 21 de novembro, e por sua vez, a audiência foi divulgado na rádio Nativa FM, no Jornal Tribuna 116 e na Folha de São Paulo, e também por meio de carro de som que percorreu todos os cantos do município. **Ciro Terêncio Russomano Ricciardi**, engenheiro de minas e representante da Prominer Projetos Ltda. ofertou os seguintes esclarecimentos que: - os levantamentos foram realizados em campanhas sazonais de acordo com as recomendações da CETESB; - se trata de uma ampliação para um empreendimento que funciona desde a década de 1950, em local totalmente degradado pela retirada de madeira para abastecer a fornalha de locomotivas. Portanto, na década de 60, já se dispunha de uma área totalmente degradada, aonde as pedreiras se instalaram. Ocorreu, no início, um reflorestamento com *Pinus*, que foi erradicado por volta de 2009. A vegetação, incipiente nessa época, foi se tornando cada vez mais protegida, ao passo que nos locais de vegetação exuberante, o arruamento implantado pelo setor produtivo tornou-se, de fato, assustador. Concluiu que a urbanização, de fato é inerente ao ser humano, que é tremendamente devastadora. A área da pedreira, por sua vez, foi se recuperando, se regenerando, até que chegamos em 2017, quando apenas são exercidas as atividades do empreendimento, e se observa a presença de mata. Portanto, foi o próprio empreendimento que favoreceu a recuperação da área; - o PRAD, apresentado em 1990 e aprovado pela CETESB, prevê a recuperação das áreas do depósito de estéril e de outras áreas não utilizadas pelo empreendimento, exclusivamente com espécies nativas, o que de fato foi feito. Atualmente, observa-se uma vegetação forte e representativa no local do antigo depósito de material estéril, conforme se observa na



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

documentação fotográfica disponível. Afirmou que o processo de regeneração natural dessas áreas encontra-se em estágio inicial, com espécies nativas da Mata Atlântica; - quanto aos impactos, especificamente o atropelamento, este é categorizado como sendo irreversível, em razão da perda do espécime. Para tanto, existe um programa de educação ambiental para os motoristas usuários da estrada. Tal programa envolve o estabelecimento de limite de velocidade. Lembrou existirem 24 programas para os 22 impactos identificados, sendo que alguns impactos têm até sete programas direcionados e outros, têm pelo menos um programa; - a geração de empregos estará relacionado a escala de produção pretendida para a vida útil da lavra, em torno de 60 anos. Não havendo mais inscritos o Secretário-Executivo, **Germano Seara Filho** passou a palavra para a engenheira agrônoma Maria Cristina Poletto, gerente da Divisão de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Minerários e Urbanísticos da CETESB, tecer suas últimas considerações. **Maria Cristina Poletto** informou que o EIA/RIMA do empreendimento estava em análise no seu Setor e ressaltou que a audiência pública é uma fase intermediária muito importante do processo de licenciamento ambiental e que todas as informações oferecidas ao longo da reunião serão consideradas ao longo da análise e da elaboração do Parecer Técnico sobre o EIA/RIMA apresentado. Informou que os interessados terão ainda cinco (5) dias, a partir da data dessa audiência, para encaminhar à CETESB contribuições de aperfeiçoamento do projeto. Informou também que, depois de elaborado, uma súmula do parecer técnico sobre o EIA/RIMA será enviado ao CONSEMA, que, se julgar necessário, avocará sua apreciação pelo Plenário, instância esta que examinará a viabilidade ou inviabilidade ambiental do empreendimento. Caso considere viável, concederá a licença prévia e remeterá o processo à CETESB, que dará continuação ao processo de licenciamento. Informou que na fase atual, a CETESB solicitou informações complementares ao interessado. Com relação a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente Municipal para que os recursos de compensação ambiental sejam destinados ao Parque Municipal em que pese será definida no âmbito da Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, esclareceu que tal o pleito constara do Parecer Técnico da CETESB. O Secretário-Executivo, **Germano Seara Filho**, depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas nos termos preconizados pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011, esclareceu uma vez mais que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados após a data da audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Maurício Brusadin**, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira** do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.